

INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 45/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 18 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 50050.002921/2023-94

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da solicitação de 5 (cinco) empregados da Superintendência de Licitações e Contratos no Segundo Seminário Nacional - Lei das Estatais, em seu formato presencial, previsto para ocorrer no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, carga horária 24 h/a.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7055160) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, conforme proposta comercial (SEI 7121151).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 065/2023 (SEI 7134612), referente à participação de 5 (cinco) empregados.

1. Informamos que o valor por inscrição é de **R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7121151).

2.4. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos notas de empenho de contratações de objeto similar, comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7121151)	Nota de Empenho - TRE RS (SEI 7144727)	Nota de Empenho - Agência Nacional de Mineração - (SEI 7144727)	Nota de Empenho - Fundação Universidade de Brasília (SEI 7144727)
Por inscrição R\$2.793,00	Por inscrição R\$3.590,00	Por inscrição R\$3.591,00	Por inscrição R\$3.990,00

2.5. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.7. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7138313) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7139844, 7111975; 7122439; 7112042), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.9. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7138268);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7138288);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7138301);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 49 (SEI 7139117);
- g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7144727);
- i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7138382; 7138436; 7138475; 7138487; 7138501; 7138528; 7138562).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento ao Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO VITOR MACHADO SANTANA
Assistente Técnico

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 22/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana**, **Assistente Técnico II**, em 22/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7141885** e o código CRC **C5DD9058**.



Referência: Processo nº 50050.002921/2023-94



SEI nº 7141885

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: